



**MOÇÃO Nº , DE 2020**

(Autoria: )

**MOÇÃO Nº , DE 2020**

( Do Deputado HERMETO)

*Reconhece e parabeniza com Votos de Louvor os Policiais Militares-PMDF: CB. DIEGO CÁSSIO CASTRO LUCENA- MAT. 215.437-4 e SD. HIDELBRANDO DIOGO TAVARES MOTA- Mat. 732.971-7, pela dedicação integral ao serviço policial militar, comprometimento com a vida e profissionalismo demonstrados em 'ATO DE BRAVURA', que culminou no salvamento da bebê Geovanna recém-nascida, fato ocorrido dia 05/08/2020, na Samambaia /DF. Como mostra o Registro de Atividade Policial (RAP) nº115059-2020.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor aos Policiais Militares do Batalhão de Polícia da ROTAM/DF: **CB. DIEGO CÁSSIO CASTRO LUCENA- MAT. 215.437-4 e SD. HIDELBRANDO DIOGO TAVARES MOTA-Mat. 732.971-7**, pela dedicação, profissionalismo e comprometimento com a vida, demonstrados em 'ATO DE BRAVURA' que no dia 05/08/2020, por volta da 15h35, estando ambos de folga na cidade de Samambaia DF, se depararam com um pai desesperado, chorando e gritando por socorro, pois sua filha de apenas 17 dias de vida estava sem respirar, por ter se engasgado com o leite materno. Ao adentrar na residência encontraram a criança desfalecida nos braços da mãe e com a pele azulada. Imediatamente iniciaram a manobra de Heimlich para desobstruir as vias aéreas e depois de algumas tentativas a criança veio a reagir, chorando e expelindo muita secreção pelo nariz e boca. Em seguida, acionaram o COPOM e este solicitou uma viatura do Corpo de Bombeiros Militares do DF, que ao chegarem ao local do ocorrido, deram prosseguimento no atendimento e encaminharam a criança juntamente com a mãe para o Hospital Regional de Taguatinga(HRT).

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Policiais Militares em questão, pela excelente atuação no salvamento de uma criança (uma bebê recém-nascida de apenas 17 dias de vida) que se encontrava engasgada com o leite materno e sem respirar, o que levou os dois policiais à iniciarem rapidamente as manobras de desengasgue para restabelecer sua respiração e conseqüentemente sua vida.

Os policiais fizeram contato com o COPOM, solicitando atendimento logo após executarem as manobras de salvamento. Segundo o 3º SGT do CBMDF a rápida execução das manobras de desobstrução foram fundamentais e contribuíram para que nada mais grave ocorresse. "As técnicas utilizadas no socorro da criança foram primordiais para que o quadro da criança não evoluísse para uma parada cardiorrespiratória, tendo em vista que após desfalecer fica muito mais complexo de se executar a desobstrução das vias aéreas, o que pode gerar uma falta de oxigenação do cérebro, podendo vir a acarretar sequelas à vítima". Após a chegada da viatura do CBMDF ( VTR 1925341), os Bombeiros deram seguimento ao atendimento e encaminharam a criança, juntamente com a mãe Jassineide de Brito Leal dos Santos, ao hospital Regional de Taguatinga(HRT), onde a criança passou por exames que não identificaram sequelas do acidente.

Diante de tamanha excelência no salvamento realizado por esses nobres policiais militares, verdadeiros heróis na vida da bebê Geovanna, venho enaltecer a ação imediata, o preparo na realização das manobras e a brilhante atuação destes policiais que representam toda uma corporação da PMDF, guerreiros e heróis que se dedicam inteiramente ao serviço policial militar, até mesmo nos momentos de suas folgas. Além disso, muitas vezes arriscam suas próprias vidas no bom desempenho da profissão. Conclamo aos meus nobres pares a aprovarem a presente proposição, confirmando a nobreza da atuação desses policiais que serviram com heroísmo e excelência o serviço policial militar.

HERMETO

Deputado Distrital - MDB/DF



Documento assinado eletronicamente por JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital, em 17/08/2020, às 21:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0180687 Código CRC: F8F8D5BD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.hermeto@cl.df.gov.br](mailto:dep.hermeto@cl.df.gov.br)

00001-00027237/2020-61

0180687v4



PROPOSIÇÃO - MO 378/2020

LIDO EM: 18/08/2020

Brasília, 18 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 18/08/2020, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0182064** Código CRC: **4A6CCFA6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00027237/2020-61

0182064v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 20/08/2020, às 15:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0182067** Código CRC: **E9B64B50**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00027237/2020-61

0182067v2